



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

INDICAÇÃO Nº 084/2009.

<b>APROVADO</b>	
103	DISCUSSÃO
EM 31/03/09	
PRESIDENTE	

Em 27 de março de 2009.

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MORUBÁ.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando A **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MORUBÁ**.

Sala das Sessões, 27 de março de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores do Bairro “Morubá” aguardam com grande expectativa a construção da Sede da Associação de Moradores do Bairro, tendo em vista que o local atual, além de ser alugado por R\$ 300,00 (trezentos reais), não oferece condições adequadas de uso, devido a precariedade do imóvel e dos constantes alagamentos que sofre em função das chuvas, o que torna impossível a continuidade do trabalho voluntário realizado pelos professores da comunidade.

A nova Sede irá proporcionar mais comodidade e segurança para as crianças da comunidade realizarem seus estudos, inclusive o curso de informática gratuito, uma vez que os computadores já se encontram na Associação, aguardando apenas a construção da Sede para serem instalados.

Informamos, que o local para a construção da Sede, já se encontra a disposição, na Rua Maestro Braz Guimarães, especificamente na Praça do Bairro Morubá.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.